# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.06224-7/2026

PROCESSO: **LO.06697-6/2026**
VALIDADE: **21/05/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL

**CPF/CNPJ**

14.312.374/0001-57

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

CTR - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS - CRISTINO CASTRO

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.006034-8 | 1987 |

## ATIVIDADES

**ATIV.24818**

ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (D3-005)

**Características:**

Quantidade de Resíduo: 50,0 t/dia

**Município:**

Cristino Castro (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°52'46.14"S / 44°12'11.23"O

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 08/06/2026 09:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31226-0/2026.9290.AE36.117D]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.20311944444445, -8.879483333333333)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **21/05/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 08/06/2026 09:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31226-0/2026.9290.AE36.117D]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar anualmente dados dos municipios atendidos e a quantidade encaminhada por cada um ao aterro. | 365 dias (21/05/2027) Anual | Não Atendida |
| C2. Apresentar Programa de Monitoramento Ambiental, com ART - PMA (Manter a periodicidade dos monitoramentos ambientais (água subterrânea, chorume, biogás e ruído), encaminhando relatórios semestrais à SEMARH/PI. ) | 180 dias (17/11/2026) Semestral | Não Atendida |
| C3. Apresentar Declaração de Cumprimento da Reposição Florestal (Apresentar a DCRF ou manifestação do setor competente quanto ao Processo nº DCRF.06821-7/2026, referente à reposição florestal vinculada à ASV nº PI-ASV.04878-8/2025.) | 60 dias (20/07/2026) | Não Atendida |
| C4. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 15 dias (05/06/2026) | Atendida |

## OBSERVAÇÕES

1 - Fortalecer o sistema de drenagem pluvial e revisar periodicamente os dispositivos de contenção para prevenir erosão ou infiltração.

2 - Atualizar e treinar as equipes sobre o PAE anualmente, com simulações práticas de emergência.

3 - Ampliar o cinturão verde nas áreas periféricas e incluir espécies nativas da Caatinga, contribuindo para biodiversidade local.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 08/06/2026 09:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31226-0/2026.9290.AE36.117D]

4 - Monitorar a vida útil das células e planejar antecipadamente novas áreas de disposição, evitando sobrecarga operacional.

5 - Aprimorar programas de educação ambiental e comunicação social, visando o envolvimento dos municípios atendidos e incentivo à coleta seletiva.

6 - Manter atualizados os registros no CTF/ IBAMA e demais cadastros ambientais, assegurando conformidade documental.

Teresina (PI), 08/06/2026

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 13:12
[Mj88B58toT9OBNKIb1iiocARTsxIKPRJklQczB7uRX1WJh6mvXctw1JV9l0bNsJS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 21/05/2026 às 13:26
[daKRymqeLsXyXo3krfQoWBurgL3urNwbwSTvmlaitLj399bfeR2ojyi9PxZXL7Ya]

Emitido eletronicamente em 08/06/2026 09:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31226-0/2026.9290.AE36.117D]